



DECRETO Nº 144/2025

CATURAMA, 08 de julho de DE 2025

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CATURAMA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual Decreto Estadual nº 23.662 09 de maio de 2025, DOE nº 24.152, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, resolve:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que tem como objetivo tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-a no dia 28 de julho de 2025, sendo convocadas pelas prefeitas e prefeitos, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Caturama- Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caturama (BA), 08 de julho de 2025.

Antônio Leão Bonfim

Prefeito Municipal